

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **NERLI DE FARIA GONCALVES DE RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 4.854.353-7/PR**, matrícula 5156-1, ocupante de Cargo Comissionado de Gestor de Núcleo, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 13 de Novembro de 2023 a 12 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:3E8C6D6C